



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1819/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-CFISC/Nº 42/2016, da Coordenadoria de Fiscalização, em 12 de julho de 2016,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para a execução de serviços referentes às **Obras de Reformas e Adaptações no Bloco B6 – Primeiro, Segundo e Terceiro Pavimentos – Miniauditórios nas salas 619A, 633B e 640C e no Bloco B12 – Primeiro e Segundo Pavimentos – Curso de Química do IFSul – câmpus Pelotas**, referente ao Contrato nº 11/2016, decorrente da TP nº 03/2015.

Valmir Cunha Canhada Junior
Marco Aurélio Berardi Carvalho
Renato Emílio da Silveira Taddei

2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando à correção de possíveis falhas.

3) Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 12 de julho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício